



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 018/2017

Autoriza a celebração de Convênio com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Unesp).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-030/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), para permitir que Professores Doutores da FEG-UNESP possam participar do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da Unitau.

Art. 2º O presente convênio terá vigência pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura e, as alterações e revisões do conteúdo e das cláusulas deste convênio deverão ser formalizadas mediante lavratura de Termos apropriados, com aprovação dos partícipes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de abril de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 3 de maio de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais